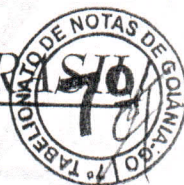




Livro: 1624
Folha: 67
Protocolo: 152.447
Via: Original
Cartório: 6-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Francisco de Castro, Tabelião
Nancy Car
Renata Franco de Castro, Escrevente



Bel. Flaminio Franco de Castro
Luciana Franco de Castro-Sub
Nancy Carreiro Dias-Escrevente
Renata Franco de Castro-Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (14/12/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como outorgantes vendedores, **OLÍMPIO ALVES DE MORAIS**, militar inativo, CI 320.297-6050-2a via SESP/GO e CPF. 729.026.801-63, e sua mulher, senhora **EDINA DE BRITO FERREIRA ALVES**, brasileira, casada, do lar, CI RG 1.814.296-SSP/GO e CPF. 995.646.291-87, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta capital; e, de outro lado, como outorgado comprador, **LUIZ CÉSAR DA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, posteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com a sra. LUCIANA FRANCISCA DOS SANTOS ROCHA, empresário, CI RG ° 1.390.674-SSP/GO e CPF/MF sob o nº 455.853.801-87, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **Dois (02) lotes de terreno para construção urbana de números 03 (três) e 04 (quatro), da quadra 37 (trinta e sete), no loteamento denominado SETOR SANTOS DUMONT, nesta capital**, os quais, assim se descrevem e caracterizam: a) **Lote número 03 (três), à Rua 9 (Nove), com a área de 493,80 metros quadrados**, medindo: 15,00 metros de frente pela Rua 9; pela linha do fundo, dividindo com o lote 05, 15,00 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote 04, 32,92 metros; e, pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 02, 32,92 metros; e, b) **Lote número 04 (quatro), à Rua 9(Nove), com a área de 481,30 metros quadrados**, medindo: pela Rua 9, 10,00 metros; pela linha do chanfrado, 7,07 metros; pela Rua 36 (Trinta e Seis), 27,92 metros; pela linha que divide com o lote 05, 15,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1624

Folha: 69

Protocolo: 152.447

Via: Original

Cartorário: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Em testº da verdade.

Goiânia, 14 de dezembro de 2010

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

OLÍMPIO ALVES DE MORAIS

EDINA DE BRITO FERREIRA ALVES

LUÍZ CÉSAR DA ROCHA

Emolumentos

Taxa Judiciária

Data da Receita

Rubrica da Autoridade Expedidora

790,00

46,05

14/12/2010



8º Tabelionato de Notas

AB 021295-6385 - (62) 3295-6371

ONATO 621295-6385

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

ONATO DE NOTAS

S 8º TABELIONATO DE NOTAS

AB 021295-6385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 152079

15-2-151-001-Registro Geral

Atos Praticados

R-4-29021-compra e venda

R-4-29022-compra e venda

Em 18/02/2011

O Suboficial

custas / 513,85

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1624

Folha: 68

Protocolo: 152.447

Via: Original

Cartório: 6-6

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

metros; e, pela linha que divide com o lote 3, 32,92 metros; havidos por compra feita a Manoel Ribeiro da Silva e sua mulher, Adeli via Ferreira da Silva, conforme escritura tomada no livro 701, fls. 135/135v, deste tabelionato, em 20.10.1994, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca, sob nº R2-29.021/022; cadastrados na Prefeitura Municipal de Goiânia sob os nºs. 422.077.0250.000-5 (lt. 04 - valor venal R\$28.365,05) e 422.077.0206.000-5 (lt. 03 - valor venal R\$35.347,98); e, SEGUNDO: Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo(s), como de fato e efetivamente ora o fazem, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o valor do lote 03; e de R\$30.000,00 (trinta mil reais) o do lote 04; importância essa que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de ônus e da Justiça do Trabalho, 18ª Região. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me-lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Edina

